



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – DIREITO
7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA – CONDIC
TEMA: SOBERANIA, TERRITÓRIO E ESTADO DE DIREITO**

EDITAL 01/2025/ DIREITO/CONDIC

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A Comissão Organizadora e a Coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais – Direito, da Faculdade Católica da Paraíba, tornam pública a **chamada para submissão e apresentação de artigos científicos** para o **7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA**, que será realizado de 03 a 07 de novembro do corrente ano.

1. OBJETIVO

1.1. O Congresso tem como objetivo promover o debate acadêmico e científico, além de despertar para a reflexão crítica e interdisciplinar sobre os fundamentos, desafios e perspectivas da soberania nacional, da organização e independência territorial e da consolidação do Estado Democrático de Direito, com ênfase na efetividade dos direitos e garantias fundamentais, considerando os impactos políticos, jurídicos, sociais e internos e externos que permeiam a proteção da ordem democrática, da cidadania e da dignidade humana.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter artigos os estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores, desde que estejam devidamente inscritos no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 7º CONDIC acontecerão exclusivamente pelo site <https://cloudsupport.com.br/eventos/condic/> em três etapas, com valores variados, sendo:

- **1ª Etapa:** 22/09/2025 a 06/10/2025 – **Valor:** R\$ 90,00 (noventa reais);
- **2ª Etapa:** 07/10/2025 a 20/10/2025 – **Valor:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- **3ª Etapa:** 21/10/2025 a 01/11/2025 – **Valor:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – DIREITO
7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA – CONDIC
TEMA: SOBERANIA, TERRITÓRIO E ESTADO DE DIREITO

4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A submissão de resumos expandidos será realizada no período de **22 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025**.

4.2. O envio do artigo será feito exclusivamente para o e-mail condicgt1@gmail.com

4.3. O artigo poderá ser submetido individualmente ou em coautoria (máximo de 3 coautores contando com o(a) orientador(a). Cada participante poderá submeter no máximo 2 artigos, seja em autoria individual ou em coautoria.

4.4. Não há limite de submissão para professor(a) orientador(a).

4.5. Após o envio do artigo, não haverá mais a possibilidade de alterações.

4.6. O processo seletivo dos trabalhos acadêmicos ficará a cargo de Comissão especialmente designada pela Coordenação do Congresso, competindo-lhe proceder à análise segundo os seguintes critérios:

I – a qualidade acadêmica do trabalho;

II – a relevância do tema para a comunidade acadêmica;

III – a relevância do tema para a Ciência Jurídica;

IV – a adequação entre a metodologia empregada e os resultados ou considerações obtidas;

V – o uso correto, claro e preciso da norma culta da Língua Portuguesa;

VI – o cumprimento integral das normas e padrões estabelecidos no presente Edital;

VII – a originalidade e o ineditismo do trabalho submetido.

§1º. A decisão da Comissão de Avaliação será irrecorrível.

4.7. A submissão e aprovação do resumo para apresentação não garantem automaticamente a inscrição dos autores no 7º CONDIC, sendo necessário que todos estejam devidamente inscritos no evento. Esta obrigação não recai sobre o(a) professor(a) orientador(a), desde que este seja docente da Católica da Paraíba.

5. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

5.1. Os artigos deverão seguir as diretrizes a seguir:

I - No mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas;



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – DIREITO
7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA – CONDIC
TEMA: SOBERANIA, TERRITÓRIO E ESTADO DE DIREITO

II - Fonte “Arial”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; entrada de parágrafo de 1,25 cm; parágrafo: espaçamento posterior e inferior: 0 ponto; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 3 cm;

III - As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT;

IV - O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser em nota de rodapé.

5.2. Os artigos, deverão seguir a seguinte estrutura e ordem:

I – Título, em negrito e com todas as letras maiúsculas;

II – Nome dos autores: em negrito, alinhado à direita, com nota de rodapé contendo currículo resumido, instituição de vínculo, cidade, país e e-mail;

III – Resumo: com, no máximo, 150 palavras, devendo apresentar o problema de pesquisa, objetivos, metodologia e uma síntese das considerações finais;

IV – Palavras-chave: de três a cinco, extraídas do texto, devendo refletir as ideias centrais da pesquisa e permitir sua indexação por terceiros interessados (cada palavra ou expressão deve iniciar com letra maiúscula e ser separada por ponto e vírgula);

V - Resumo e palavras-chave em inglês ou espanhol;

VI – Introdução: título em negrito, com todas as letras maiúsculas e sem numeração. O conteúdo da introdução deve apresentar, justificar e delimitar os objetivos, o problema do estudo, as hipóteses e a metodologia;

VII – Desenvolvimento do artigo: os títulos e subtítulos devem ser numerados progressivamente, redigidos com apenas a primeira letra em maiúsculo, em negrito;

VIII – Referências das Fontes Citadas: devem ser apresentadas em ordem alfabética, de acordo com a primeira letra do sobrenome do autor, ao final do artigo, conforme as normas da ABNT. O item deve ser intitulado “Referências” (e não “Referências Bibliográficas”).



FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – DIREITO
7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA – CONDIC
TEMA: SOBERANIA, TERRITÓRIO E ESTADO DE DIREITO

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1.** Os trabalhos deverão ser apresentados em data e horário divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora do evento.
- 6.2.** Nos trabalhos em coautoria, fica facultada a apresentação oral por apenas um dos coautores, ou por todos. Destaque-se que **todos devem estar regularmente inscritos e cadastrados no evento.**

7. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

- 7.1.** Somente os trabalhos devidamente aprovados e apresentados oralmente serão publicados nos anais do 7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA DA PARAÍBA. Estes serão disponibilizados em formato eletrônico em site definido posteriormente pela comissão.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMITÊ CIENTÍFICO

- 8.1.** A Comissão Organizadora e o Comitê Científico do 7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA DA PARAÍBA são formados pelos integrantes listados a seguir:

Prof. Me. Antônio Braz Rolim Filho
Prof. Me. Éverton Gonçalves Moraes
Prof. Me. Francisco Paulino Junior
Prof. Dr. Wescley Rodrigues Dutra
Prof. Me. Daniel Guedes
Prof. Me. Kiev Maia
Prof. Me. Raul Holanda
Prof. Me. Neuribertson Leite
Profª. Me. Cristiana Russo
Prof. Me. José Antônio Albuquerque
Prof. Esp. Ernany Quirino



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – DIREITO
7º CONGRESSO DE DIREITO DA CATÓLICA – CONDIC
TEMA: SOBERANIA, TERRITÓRIO E ESTADO DE DIREITO**

9. OS GRUPOS DE TRABALHO (GT's) SERÃO OS SEGUINTEs:

- 9.1. GT1 - DIREITO EMPRESARIAL E A SOBERANIA ECONÔMICA NACIONAL: DESAFIOS, GOVERNANÇA E REGULAÇÃO NA ERA DIGITAL (Prof. Me. Kiev Moura Maia)
- 9.2. GT2 - BIG TECHS, SOBERANIA E ESTADO DE DIREITO: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS (Prof. Me. Everton Moraes, Prof. Me. Raul Holanda e Prof. Me. José Antônio Albuquerque)
- 9.3. GT3 - SOBERANIA E PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (Prof. Me. Paulino Jr., Prof. Me. Daniel Guedes e Profa. Esp. Sibely Alves)
- 9.4. GT4 - SOBERANIA E OS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO (Prof. Me. Neuribertson Leite e Profa. Me. Cristiana Russo)
- 9.5. GT5 - TRATADOS INTERNACIONAIS, INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS ESTADOS E LIMITES À SOBERANIA NA PÓS-MODERNIDADE (Prof. Esp. Ernany Quirino).
- 9.6. Ficarà a cargo da Comissão Científica indicar em qual GT o trabalho será apresentado.

10. DAS OMISSÕES

- 10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos definitivamente pela Comissão Organizadora do evento.

Cajazeiras – PB, 20 de setembro de 2025.

Prof. Me. Antônio Braz Rolim Filho
Coord. do Curso de Direito

Prof. Me. Éverton Gonçalves Moraes
Coord. do CONDIC